

ORIENTAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO

- As oportunidades devem ser cadastradas no portal UNIFAMETRO Carreiras (<u>carreiras.unifametro.edu.br</u>), no menu Minhas Vagas, clicando no campo "Cadastrar vaga";
- O cadastro da vaga deverá estar completo contendo informações detalhadas;
- A vaga será analisada pela equipe da UNIFAMETRO Carreiras antes de ser publicada no site;
- Todas as vagas, após aprovadas pela UNIFAMETRO Carreiras, ficam visíveis no site e disponibilizadas pelo período de 30 dias. Após, deverá ser cadastrada pela empresa novamente;
- Caso haja a necessidade de ajustes na vaga já publicada, o responsável pelo cadastro da oportunidade deverá enviar um e-mail para carreiras@unifametro.edu.br com as informações a serem alteradas;
- Após o processo de seleção, é importante a empresa entrar no portal e dar a devolução aos candidatos que participaram do processo, independente do resultado positivo ou negativo.

PARA OFERTAR OPORTUNIDADES E CONTRATAR UM ESTUDANTE DA UNIFAMETRO, A EMPRESA PRECISA OBSERVAR ALGUNS REQUISITOS PREVISTOS PELA LEI DE ESTÁGIO:

- A carga horária não pode ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- É obrigatória a concessão de bolsa (ou outra contraprestação) e auxílio transporte;
- É obrigatória a contratação, para o estagiário, de seguro contra acidentes pessoais;
- O estágio deve ser realizado na área do curso do aluno, portanto, as atividades são de responsabilidade do supervisor do estágio.
- O supervisor local deve ter formação ou experiência na área. Para alguns cursos, a formação do supervisor deve ser a mesma do curso do aluno.
- O horário do estágio (dias da semana e horário) deve ser informado no cadastro e não pode conflitar com os horários de aula do aluno;
- É assegurado o recesso remunerado, quando o estágio tiver duração superior a um ano ou proporcional quando o período de estágio venha a ser menor;
- A duração do estágio não poderá exceder 2 anos na mesma empresa/concedente, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência;
- É obrigatória a apresentação de relatório de avaliação com periodicidade mínima de 6 meses.

